

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q6nlx340  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/03/2023  Projeto de resolução nº 343/2023  Protocolo nº 2595/2023  Processo nº 1371/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA  
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WYLTON MASSAO  
OHARA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor **WYLTON MASSAO OHARA**, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Wylton Massao Ohara, nasceu no dia 06.07.1976, natural de Marília, Estado de São Paulo.

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1998). Tem especialização em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra (2011). Pós graduado em Direito Agroambiental (2005) e em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso (2014). Pós graduando em Gestão e Governança em Segurança Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Iniciou sua carreira de Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso, nesta capital de Cuiabá, em maio de 2003, na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DEHPP). Foi titular da Delegacia Especializada em Meio Ambiente (DEMA) e da Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos Automotores (DERFVA). Atuou como Delegado Adjunto na Delegacia Fazendária (DEFAZ) e como Delegado de Polícia no GAECO.

Foi Secretário Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em dois períodos (2012 a 2014) e (2019 a 2023).



Atualmente Delegado de Polícia Classe Especial, exercendo a função Diretor Adjunto responsável pelas atividades operacionais da Diretoria Geral Adjunta Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da população mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao senhor WYLTON MASSAO OHARA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual